



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1303

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Notificação	4
Edital de Audiência Pública	5
Atos do Prefeito	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Editais	8
Edital de Convocação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Contas Públicas e Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Conselho Municipal de Turismo	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13.029, de 18 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.888.000,00, autorizado pela Lei nº. 6631, de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1975
Valor R\$ 331.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1974
Valor R\$ 557.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.030, de 18 de janeiro de 2021

(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite")

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Rosana Cardoso, RG nº 14.296.417-7;

b) Suplente: Henri de Carvalho Jardim, RG nº 41.542.420-

3.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: José Francisco Costa, RG nº 33.846.693-9;

b) Suplente: Ana Cristina Cardana, RG nº 20.399.835-2.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.199.403-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.982.890-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.649, de 30 de setembro de 2019 e Decreto nº 12.401, de 08 de junho de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.031, de 20 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" no dia 30/01/2021, das 07h00 às 13h00;

Considerando a necessidade de intensificação de ações devido ao número crescente de suspeitos de arboviroses;

Considerando as condições climáticas favoráveis para a

proliferação do vetor das arboviroses;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial nos "bairros dormitórios", atingindo um maior número de imóveis visitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", no dia 30/01/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.032, de 20 de janeiro de 2021

(Descredencia Juliana Vicentini Datorre, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública Juliana Vicentini Datorre, RG nº 30.852.087-7, CPF n.º 270.460.978-01, a partir de 13 de janeiro de 2021, designada e credenciada que foi pelo Decreto nº 9.989, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.033, de 20 de janeiro de 2021

(Credencia Marília Gato Marim Barcelos, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública municipal Marília Gato Marim Barcelos, RG nº 48.290.050-7, CPF nº 407.077.878-07, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, sob a credencial nº 41, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.376, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.034, de 20 de janeiro de 2021

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG nº 41.465.725-1, Especialista em Saúde VII – Nutrição, CRN nº 20.422, respondendo pelo Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 23;

II- Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.982.890-1, Especialista em Saúde VII – Nutrição, CRN nº 31.461, Credencial nº 35;

III- Marília Gato Marim Barcelos, RG nº 48.290.050-7, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

IV- Juliana Marzochi Silva Medeiros, RG nº 24.353.412-7, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF nº 23.953, Credencial nº 14;

V- Denis José dos Santos Ribeiro, RG nº 26.188.839-0, Especialista em Saúde XI – Odontologia, CRO nº 75.145, Credencial nº 19;

VI- Maysa Helena Scabora, RG nº 40.948.914-1, Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo, CAU nº A77981-4, Credencial nº 28;

VII- Graziela Coienca Martines, RG nº 26.134.675-1, Especialista em Saúde XIV – Enfermagem – COREN nº 100.781, Credencial nº 38;

VIII- Gustavo Felipe Silverio, RG nº 44.506.095-5, Técnico do Executivo XIV - Segurança do Trabalho, Credencial nº 30;

IX- Kleber Munhoz Calister, RG nº 25.623.892-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 04;

X- Joana D’arc de Oliveira, RG nº 9.484.644, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 07;

XI- Elisabeth Fullas, RG nº 10.130.165, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 08;

XII- Alex Rodrigues de Andrade, RG nº 29.963.152-7, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 16;

XIII- Airton Luiz Fogaça de Souza, RG nº 16.395.210-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 29;

XIV- Angélica Genari de Moares, RG nº 28.818.653-9, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

XV - Lúcia Meira Silvério Balestra, RG nº 17.626.339, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 36;

XVI- Sandra Regina Santana de Oliveira, RG nº 17.626.358-7, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial nº 37;

XVII- Sandra Mara Barbosa Zan, RG nº 18.381.509-9, Técnico em Saúde I – Visitação Sanitário, Credencial nº 39; e

XVIII- Maria José Garcia, RG nº 16.100.851-3, Técnico em Saúde I – Visitação Sanitário, Credencial nº 40.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.707, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.035, de 20 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre readaptação da servidora Simony Aparecida de Andrade Souza, Agente Comunitário de Saúde I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Simony Aparecida de Andrade Souza, RG nº 45.439.778-1, CPF nº 363.640.258-70, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Agente Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.999,



de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.036, de 20 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre readaptação da servidora Célia Regina de Almeida Marceneiro, Agente Comunitário de Saúde I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Célia Regina de Almeida Marceneiro, RG n.º 22.868.191-1, CPF n.º 169.701.508-52, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.998, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.037, de 20 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre readaptação da servidora Nilce Nogueira Rego da Cruz, Agente de Combate às Endemias I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Nilce Nogueira Rego da Cruz, RG n.º 17.871.886, CPF n.º 080.725.248-44, Agente de Combate às Endemias I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.996, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de

janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.038, de 20 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre readaptação da servidora Maria Aparecida Ferreira, Técnico em Saúde IX - Enfermagem I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Maria Aparecida Ferreira, RG n.º 19.473.067, CPF n.º 098.176.308-11, Técnico em Saúde IX - Enfermagem I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.997, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	1.127.902,23
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	139,41

Votuporanga, 20 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de janeiro de 2021, às 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2020.

Votuporanga, 19 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº 001/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2021 – Chamamento Público nº 002/2020 - Processo nº 285/2020

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2021 - Processo nº 001/2021 – Chamamento Público nº 002/2020 - Processo nº 285/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos generalistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus, a seguinte servidora:

Dra. Patrícia de Souza Silveira Beluco, Especialista em Saúde XXX - Clínica Médica PSF, CPF nº 183.424.738-13.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 05 de fevereiro de 2021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR a ser implantado no imóvel com área de 1.000,00m², localizado na Rua Rio Grande, Lado Par, Cadastro Municipal NO-11-09-10-05, registrado na matrícula nº 63.435, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélío Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2021.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA

Secretária de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 20/01/2021, ou seja, até o dia 20/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2020A - Processo nº 243/2020A. Assinatura: 20 de janeiro de 2021



ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 20/01/2021, ou seja, até o dia 20/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2020C- Processo nº 243/2020C. Assinatura: 20 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 20/01/2021, ou seja, até o dia 20/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2020E- Processo nº 243/2020E. Assinatura: 20 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 20/01/2021, ou seja, até o dia 20/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2020G- Processo nº 243/2020G. Assinatura: 20 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 20/01/2021, ou seja, até o dia 20/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2020H- Processo nº 243/2020H. Assinatura: 20 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 - PROCESSO Nº 438/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo micro-ônibus, ônibus e caminhões para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); o item 2, com o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil,

trezentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 146.984,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 279.194,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais). Os itens 9, 10, 11, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 279.194,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 19/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 - PROCESSO Nº 438/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo micro-ônibus, ônibus e caminhões para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); o item 2, com o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 146.984,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 279.194,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais). Os itens 9, 10, 11, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 279.194,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - PROCESSO Nº 437/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos leves para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais); o item 3, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.186,40 (um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 2.508,80 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.580,80 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 9, com



o valor de R\$ 12.874,40 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.518,68 (um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.588,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 16, com o valor de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 66.633,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.633,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). O item 14 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 18/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - PROCESSO Nº 437/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos leves para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais); o item 3, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.186,40 (um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 2.508,80 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.580,80 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 12.874,40 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.518,68 (um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.588,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 16, com o valor de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 66.633,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.633,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). O item 14 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/01/2021.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 002/2021 - Processo nº 002/2021, referente a Locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3812,

Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar parte da Secretaria Municipal de Planejamento, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 19/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 - PROCESSO Nº 433/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo pick up, van, utilitário e motos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 6.969,60 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.789,60 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 1, 11, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.789,60 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 18/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - PROCESSO Nº 433/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo pick up, van, utilitário e motos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 6.969,60 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.789,60 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 1, 11, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.789,60 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/01/2021.



Editais

Edital de Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DA CIPA **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 19** **Gestão 2021/2022**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES A CANDIDATOS

Conforme NR-05, aprovada pela Portaria nº 3214 de 08/06/1978, alterada pela Portaria nº 33 de 27/10/1983 e pela Portaria nº 08 de 23/02/1999, itens 5.38 a 5.45, e de acordo com o edital de nomeação da comissão eleitoral, ficam convocados todos os servidores do **Quadro Permanente** da Prefeitura Municipal de Votuporanga para o processo de eleição da CIPA nº 19 – Gestão 2021/2022.

A eleição para escolha dos representantes dos servidores será realizada em **11/02/2021**, e os servidores do quadro permanente que já tiverem cumprido o período de experiência ou estágio probatório poderão inscrever-se como candidatos a membros da CIPA, no período de **22/01/2021 a 05/02/2021**, através de formulário próprio (ficha de inscrição para candidatos a membros da CIPA), direto no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, com os Técnicos de Segurança do Trabalho e os Cipeiros.

Serão disponibilizadas 20 (vinte) urnas para coleta dos votos, sendo 10 fixas (2-Paço Municipal/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos/Procuradoria Geral do Município, 1-Almoxarifado Municipal/Secretaria Municipal de Obras, 1- Mini Hospital, 1- Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, 1-Sede da Secretaria Municipal da Educação, 1- Transporte em Saúde, 2- Sede da Secretaria Municipal da Saúde e 1-Secretaria Municipal do Planejamento) e 10 volantes (1-Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, 2- Secretaria Municipal da Saúde, 1-Secretaria Municipal da Cidade, 1-Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, 1-Secretaria Municipal de Assistência Social, 4-Secretaria Municipal da Educação)

Obs: Devido ao estado de PANDEMIA, somente na Secretaria Municipal da Educação, o registro do voto dos servidores que estão em trabalho remoto será OnLine, através de link que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

Os demais servidores deverão informar-se sobre os locais de votação para assinalarem suas presenças e depositarem seu voto.

A comissão eleitoral ficará responsável pelo processo eleitoral, pelas urnas, listas de presença, coleta de votos, plataforma digital de registro de votos (Secretaria da Educação) e apuração dos votos, podendo, se necessário, recorrer a auxiliares que não sejam candidatos.

Votuporanga, 20 de Janeiro de 2021.

Andréa Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM CORREÇÃO



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2020

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Page 1

Mês: PERÍODO DE 01/12/2020 ATÉ 31/12/2020

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.453.322,60
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.840.320,73
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.062.640,66
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.589.364,61
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	188.270,35
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	45,11
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.531.140,91
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.034.059,90
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	497.081,01
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	62.898,29
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	28.654,91
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	33.643,38
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	600,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.965.445,51
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.965.445,51
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.587.424,02
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	9.274.959,65
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	7.122.740,39
1738.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	154.789,72
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	4.700.716,12
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	334.218,14
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.093,14
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	162.579,89
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0,01
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	4.020,12
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	299.493,12
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.829.978,47
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	190.413,11
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	190.413,11
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	311.527,33
2213.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	311.527,33
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.328.038,03
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	916.776,64
2428.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	411.261,39
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.169.699,35
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	966.911,09
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	966.911,09
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	202.788,26
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	202.788,26
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.237.861,01
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.237.861,01
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.237.861,01

Total:

33.215.139,41



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselho Municipal de Turismo



Conselho Municipal de Turismo
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMTUR N.º 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 "Aprova o Calendário 2021 e 2022 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)"

A Plenária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual, exercício 2021 e 2022, das Reuniões Ordinárias do COMTUR.

Art. 2º. As Plenárias realizar-se-ão na segunda quinta-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h, ou, com qualquer quórum, 30 (trinta) minutos após este horário.

Parágrafo Único. Se a data da reunião coincidir com feriados nacionais, estaduais, municipais ou ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal, a Plenária realizar-se-á na quinta-feira anterior.

Art. 3º. As Plenárias realizar-se-ão no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", sito na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único. Havendo alteração da data ou do local de realização das Plenárias, a Mesa Diretora do COMTUR informará aos Conselheiros o novo local no ato da convocação.

Art. 4º. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, no decorrer dos anos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Edson Genari

Presidente do Conselho Municipal de Turismo



Conselho Municipal de Turismo
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 03, de XX de janeiro de 2021

CALENDÁRIO 2021 – COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	14 (quinta-feira)
FEVEREIRO	11 (quinta-feira)
MARÇO	11 (quinta-feira)
ABRIL	08 (quinta-feira)
MAIO	13 (quinta-feira)
JUNHO	10 (quinta-feira)
JULHO	08 (quinta-feira)
AGOSTO	12 (quinta-feira)
SETEMBRO	09 (quinta-feira)
OUTUBRO	14 (quinta-feira)
NOVEMBRO	11 (quinta-feira)
DEZEMBRO	09 (quinta-feira)

CALENDÁRIO 2022 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	13 (quinta-feira)
FEVEREIRO	10 (quinta-feira)
MARÇO	10 (quinta-feira)
ABRIL	14 (quinta-feira)
MAIO	12 (quinta-feira)
JUNHO	09 (quinta-feira)
JULHO	14 (quinta-feira)
AGOSTO	11 (quinta-feira)
SETEMBRO	08 (quinta-feira)
OUTUBRO	13 (quinta-feira)
NOVEMBRO	10 (quinta-feira)
DEZEMBRO	08 (quinta-feira)

Atenciosamente,

Presidente do COMTUR



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1594/2021

Revoga a Portaria 1409/2019 e Designa a servidora CAROLINA SÉ BILLALBA DO LIVRAMENTO para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve Revogar a Portaria nº 1409/2019 e designar a servidora CAROLINA SÉ BILLALBA DO LIVRAMENTO, Chefe do Setor de Pessoal e Recursos Humanos, portadora do RG nº 44.524.268-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 368.712.388-08, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 22/2019, referente ao Pregão Presencial nº 151/2019 – Processo nº 197/2019 – Prefeitura Municipal, para locação da Licença de Uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, do Sistema de Recursos Humanos para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2019 - PROCESSO N° 197/2019, ANEXO VII – Prefeitura do Município de Votuporanga e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de novembro de 2020.

Votuporanga, SP, 19 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 04/2021

OBJETO: Aquisição de material para montagem de 08 (oito) Painéis de Comando, para válvulas de registro borboleta automática e integração com a automação já existente

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 03 de fevereiro de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na

Íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 20 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br